

PODER EXERCUTIVO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada nos Serviços Comuns de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Terraplanagem, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo referência., considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO **ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E** NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021."

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) **Prefeitura Municipal de Rurópolis**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no <u>Termos de Referência - TR</u> em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis-PA, 20 de janeiro de 2023.

JOSELINO PADILHA:58

757414220

Assinado de forma digital por JOSELINO PADILHA:58757414220 Dados: 2023.01.20 14:38:38 -03'00'

JOSELINO PADILHA Prefeito do Município de Rurópolis